

**SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO  
SUPERIOR**

**PORTARIA Nº 590, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e a Portaria Normativa MEC nº 10, de 6 de maio de 2016, e suas alterações, considerando o processo nº 23000.040732/2016-11 e a Nota Técnica nº 439/2016-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de redução de vagas, sob a forma de aditamento ao ato autorizativo do curso de graduação em Ciências Contábeis (4760), Bacharelado, ministrado pela Faculdade de Ciências Contábeis - FACIC (152), localizada no Município de Salvador/BA, mantida pela Fundação Visconde de Cairu (111).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 400 (quatrocentas) para 300 (trezentas).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURÍCIO COSTA ROMÃO**

(Publicação no DOU n.º 196, de 11.10.2016, Seção 1, página 26)